

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ADEMAR MARIA DOS SANTOS

16/01/1984

16/01/1984

16/01/1984

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 447952 2a Via DATA DE EMISSÃO 05/06/2014

ADEMAR MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE MARIA DOS SANTOS ELIETE FERREIRA DA COSTA

NATURALIDADE BELEM-PA DATA DE NASCIMENTO 16/01/1984

CAS. 2014 LIV. 010-B PLS. 273-CART. REGISTROS PUBLICOS E. CIAPOQUE-AP, 10/12/2013

308.337.372-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

CSM

RA 204610-2379-1-8

NOME ADAMAR MARIA DOS SANTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAT: JOSE MARIA DOS SANTOS

MÃE: ELIETE FERREIRA DA COSTA

DATA NASC. 16/01/1984 NATURALIDADE BELEM-PA

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1984

POR TER SIDO INCLUIDO NO EXERCÍCIO DA CONTINGÊNCIA

ASSINATURA DO DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ADAMAR MARIA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1984 Nº INSCRIÇÃO 0123 3002 1376 D.V. 004 ZONA 0019

MUNICÍPIO/UF CIAPOQUE/AP DATA DE EMISSÃO 25/02/2014

JUIZ ELEITORAL

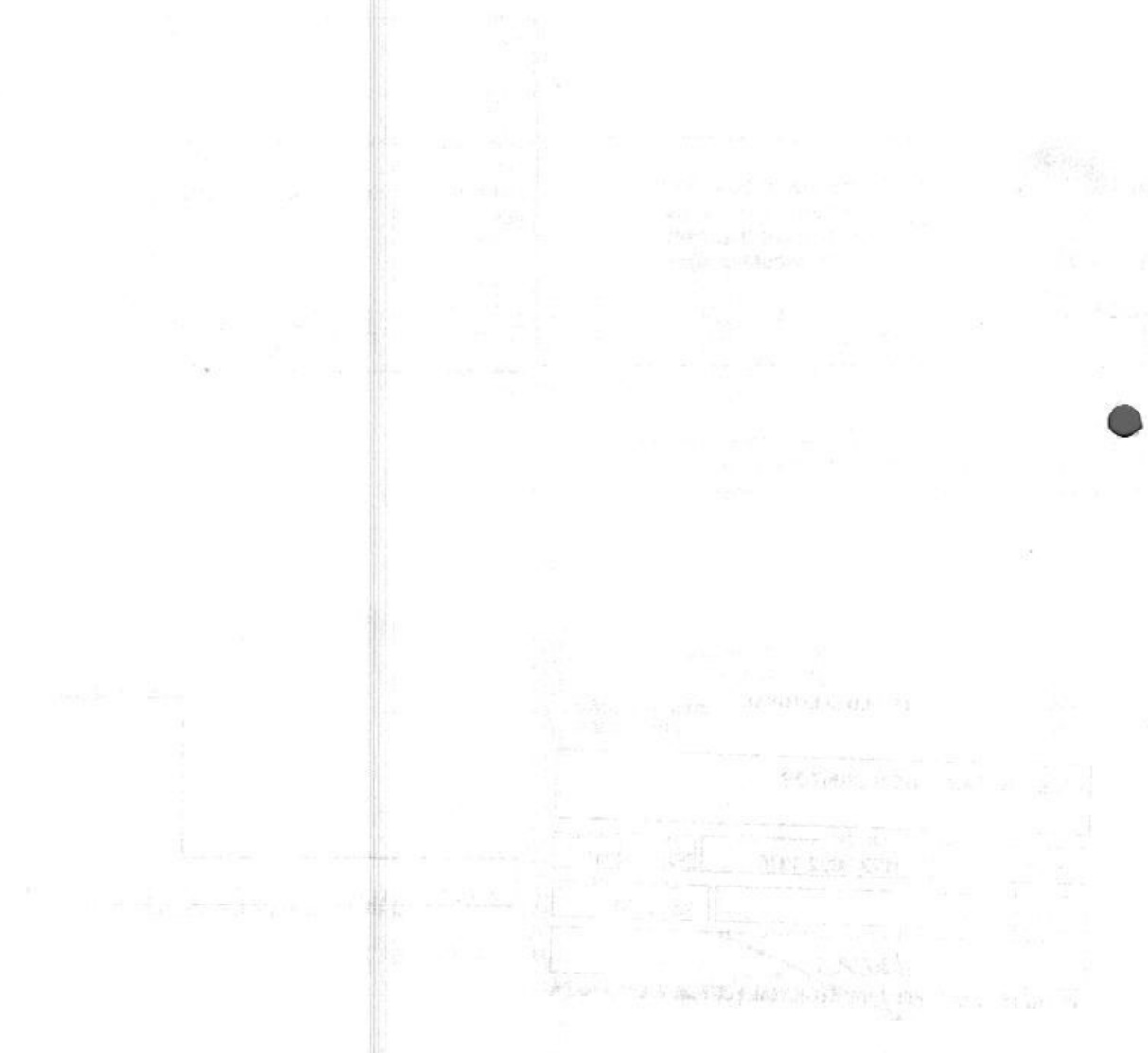
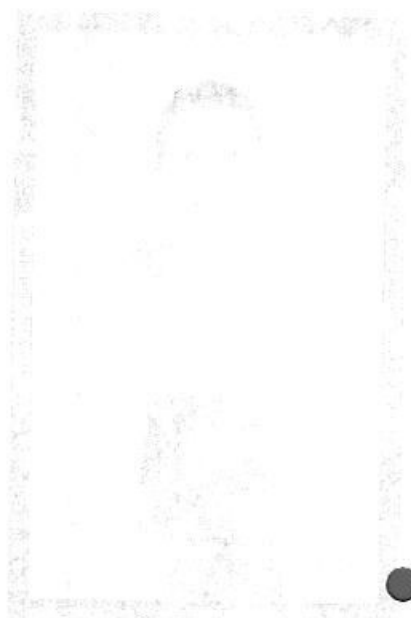
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ADAMAR MARIA DOS SANTOS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



TRABALHADOR

Este documento é uma declaração de trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O trabalhador deve preencher este formulário com os dados pessoais e profissionais, assinando e datando a última página.

Este documento é válido por 12 meses, contados a partir da data de emissão.

O trabalhador deve apresentar este documento em todas as situações em que for necessário comprovar sua situação profissional.

O trabalhador deve manter este documento em seu poder e apresentá-lo quando solicitado.

Ministério do Trabalho e Emprego

123.28222-08-7

2826022

Albino Maria dos Santos



ALBINO MARIA DOS SANTOS

16011901

PA

BELEM

JOSE MARIA DOS SANTOS

BUETE FERREIRA DA COSTA

R.G. 2122-221-22

SOLTEIRO

202 222 22-81

OK

2019

1232222-08-7

273222

ATO CIVIL AIA

1208-202

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO PIS
123.26356.98.7
DOMICÍLIO: BANCARÃO
104/1750-7

EXTRATO DO PARTICIPANTE - 93/94

NOME DO PARTICIPANTE
ADEMAR MARIA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO

SEXO

NOME DA MÃE

DATA CADASTRAM.

16/01/64

M

ELIETE FERREIRA DA COSTA

04/01/88

CART. PIS: 0002668-012

CIC: 000373346-PA

TEMPO SERVIÇO

RAIS

ANOS

TOT. SALÁRIO EM SM (1993)

01 09 0 0 *****0,00

RENTES / LANCAMENTO

SALDO EM 01/01/92 (EM CRUZEIROS)

153.296,81C

SAQUES EXER. 91/92 (EM CRUZEIROS)

8.907,00C

VALORIZAÇÃO EM 30/06/93 (EM CRUZEIROS)

2.277.885,76C

SALDO EM 01/01/93 (REND. **140.725,97)

**2.281.549,59C

SALDO EM CRUZEIROS REAIS (REND. *****140,72)

*****2.281,54C

SE VOCE RESIDE EM OUTRO MUNICÍPIO, SOLICITE TRANSFERÊNCIA

EXTRATO
93/94



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete da Presidência

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2017-CVMO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
EXCEPCIONAL NECESSIDADE, QUE ENTRE
SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO E DE
OUTRO ADEMAR MARIA DOS SANTOS
NOS A SEGUIR PACTUADOS.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, **O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE – CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, e nos melhores termos do direito, de um lado, CNPJ Nº. 05.124.771/0001-04 com endereço na Av. Veiga Cabral nº. 390 – neste ato representado legalmente pelo o Exlm. **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Sr(a) **ADEMAR MARIA DOS SANTOS RG nº. 447952** e CPF nº. 306.337.372-9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (a)** têm entre si justos o presente contrato Administrativo de Pessoal, nos termos das leis Pertinentes, sob as condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem amparo legal na Lei Orgânica do Município de Oiapoque e nas normas aplicáveis do Direito Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço público de caráter excepcional, por tempo determinado, considerando o princípio da continuidade, razão pela qual é contratado (a) para ocupar o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Delegar funções ao contratado, lotando-o no Órgão pertinente, determinando o horário de trabalho e o pagamento de sua remuneração aqui definida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: O Contratado se compromete a desempenhar fielmente com zelo e competência as tarefas inerentes do seu cargo; cumprir a jornada de trabalho de 40h semanais definida com assiduidade e pontualidade, zelando pelo patrimônio público necessário à realidade do seu trabalho e tratando a todos indistintamente com cordialidade e cortesia.

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº. 390 – Centro – Oiapoque/AP
Fone fixo: (96) 3521-1775
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete da Presidência

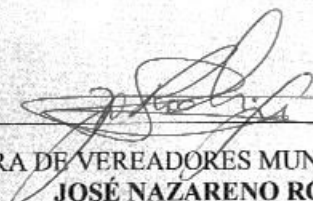
CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO: O Contratante pagará ao CONTRATADO, através de fonte pagadora de recursos próprios orçamentários, a remuneração mensal do salário mínimo vigente no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

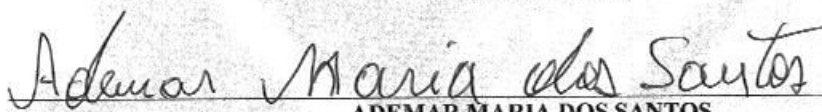
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA: O presente Contrato Administrativo vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser rescindido a qualquer momento por quaisquer irregularidades na sua execução, ou por vontade das partes, garantindo-se o proporcional relativo a férias e 13º Salário, na forma prevista na Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura deste termo, 10 de janeiro de 2017. Retroativo de 02 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o Foro de Oiapoque para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

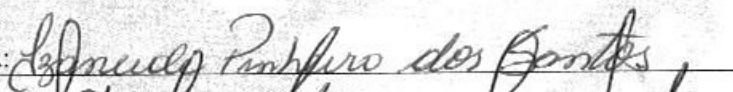
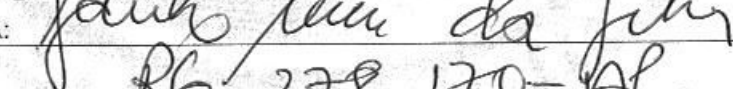
Oiapoque-AP, 10 de janeiro de 2017.


CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OIAPOQUE
JOSÉ NAZARENO RODRIGUES
CONTRATANTE


ADEMAR MARIA DOS SANTOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



RG: 278.170-AP.

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº. 390 – Centro – Oiapoque/AP
Fone fixo: (96) 3521-1775
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br



GOVERNMENT OF INDIA
MINISTRY OF DEFENCE
NEW DELHI

TO THE MEMBERS OF THE HOUSE OF COMMONS
AND TO THE MEMBERS OF THE HOUSE OF LORDS
AND TO THE MEMBERS OF THE PARLIAMENT OF GREAT BRITAIN
AND TO THE MEMBERS OF THE PARLIAMENT OF IRELAND

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF
THE LETTER OF THE 14TH INSTANT FROM THE
MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
AND TO THE MEMBER OF THE HOUSE OF LORDS
AND TO THE MEMBER OF THE PARLIAMENT OF GREAT BRITAIN
AND TO THE MEMBER OF THE PARLIAMENT OF IRELAND

IN ANSWER TO THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

THE SECRETARY OF DEFENCE
HAS THE HONOUR TO ANSWER THE QUESTION
PUT BY THE MEMBER OF THE HOUSE OF COMMONS
ON THE 14TH INSTANT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

447952 2a Via DATA DE EXPEDIENTE 05/06/2014

NOME: ADEMAR MARIA DOS SANTOS

PRENOME: JOSE MARIA DOS SANTOS

ELIETE FERREIRA DA COSTA

NOME DE SOLTEIRO: BELEM-PA DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1964

CAS. 2014 LIV. 010-B FLS. 273 - CART. REGISTROS

PUBLICOS E. OIAPOQUE-AP. 10/12/2013

306.337.372-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

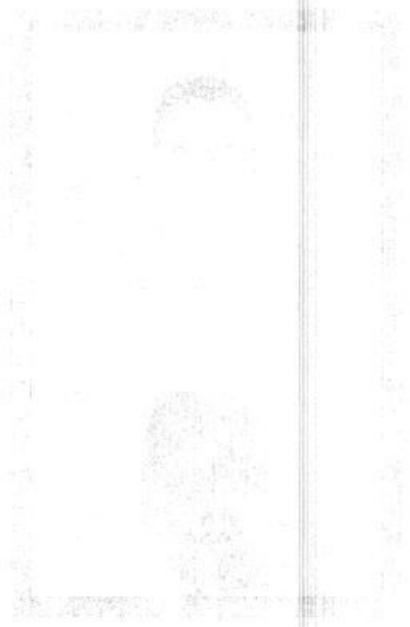
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Ademar Maria dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Companhia de
Eletricidade do
Amapá

Para contatar com
a CEA, informe
este HÔMELO

SEU CÓDIGO

131087-9

Companhia de Eletricidade do Amapá
Av. Padre João Maria Gonçalves, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP
CEP: 65.055-000 (0001-00) | Tel.: (067) 333.0000-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Registro Especial de Imposto Autorizado pela SEFAZ 05/90

Nº da Nota Fiscal 000087506

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pelo Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2017	22/11/2017	321	174,48

MARCIA SOUSA DANTAS DOS SANTOS
AV CABRALZINHO 370 PARAISO
CPF: 00039961001249

CEP: 65.980-000 - OIAPOQUE

ROT: 308.011.08.02.041500

DADOS DA LEITURA		KWH	DADOS GERAIS	
Atual:	47732		Atual:	13/11/2017
Anterior:	47411		Anterior:	16/10/2017
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/12/2017
Consumo Medido:	321		Emissão:	13/11/2017
Consumo Faturado:	321	FCAM	Apresentação:	13/11/2017

Forma de Pagamento: NORMAL Carga de Imagem: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classo/Subclasse	Uso	Número Medidor	Posto	Código Ext.	Módulo 12 meses
RESIDENCIAL	BI	2637920		1.1.1.2	414

HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
OUT/17	372	CONSUMO 321 A R\$ 0,513842 =	164,94
SET/17	298	CORREÇÃO MONETARIA IG 07/17-00	0,18
AGO/17	449	MULTA POR ATRASO 07/17-00	3,60
JUL/17	365	JUROS DE MORA DE IMPO 07/17-00	5,76
JUN/17	382	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,01
MAI/17	380		
ABR/17	385		
MAR/17	399		
FEV/17	463		
JAN/17	412		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 321 - 0,410920

RENTES E IMPORTEANTES - CÁLCULO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Descrição
10/2017	208,71	Valor da conta de energia elétrica de outubro de 2017, com o valor de 208,71 R\$.
		Valor da multa por atraso de 07/17-00, com o valor de 3,60 R\$.
		Valor dos juros de mora de 07/17-00, com o valor de 5,76 R\$.
		Valor do adicional de bandeira vermelha de 07/17-00, com o valor de 6,01 R\$.

COMUNICADO CEA: A PARTIR DE 01.10.2017 NÃO SERÁ OFERECIDO O SERVIÇO DE RELIQUAÇÃO DE URGÊNCIA, SERÁ DISPONIBILIZADO APENAS A RELIQUAÇÃO COM PRAZO DE ATÉ 24 HORAS. EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS.

RESERVADO AO FISCO ESSE.9A11.2738.7D35.44DF.170C.4DAA.E1D0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		JUROS DOS TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	30,89	Imposto de Renda:	164,94
Energia:	86,53	Alíquota ICMS:	18,00%
Transmissão:	2,63	Valor de ICMS:	29,68
Entregas:	11,87	Valor do PIS:	0,59
Tributos:	33,02	Valor do COFINS:	2,75

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DLC		PIC		DMSE		OCRE	
Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
15,68	31,37	62,74	9,65	19,30	38,60	7,75	
0,00			0,00			0,00	

Consumo: 14568 - OIAPOQUE Período de consumo: 09/2017 Valor: 70,03

ROT: 308.011.08.02.041500

SEU CÓDIGO		TOTAL A PAGAR - R\$	
131087-9		174,48	
MÊS FATURADO		VENCIMENTO	
11/2017		22/11/2017	
Nº da Nota Fiscal: 000087506		FCAM	

83600000001 5 74480002000 3 00000000131 3 08791117008 9



SEQ.: 00036 UC: 0131087-9 DT.LEIT.: 13/11/2017 T.ENTR.: 01
LEITURA: 47732 NORMAL TOTAL: 174,48 CARGA: 001
DT.VENC.: 22/11/2017 IRREG.: 000 COLETOR: 0201

